



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 005/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário desta Casa Legislativa, os vereadores Gilmar Lopes de Souza, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Loreno Feix membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com as servidoras: Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de pareceres dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 2327, de 04 de maio de 2017** – Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Salto do Jacuí, nos termos do art.100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, consideradas de pequeno valor (RPV); **Projeto de Lei do Executivo nº 2330 de 10 de maio de 2017** - revoga a Lei Municipal nº 507 de 22/09/1994, e cria o Novo Regimento do Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2332, 16 de maio de 2017** - Autoriza a prorrogação do prazo de contrato temporário de excepcional interesse público a que se refere a Lei nº 2276 de 2017, devido à estado gestacional; **Projeto de Lei do Executivo nº 2333, 17 de maio de 2017** - Abre crédito especial e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2334, 17 de maio de 2017** - Abre crédito especial e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2335, 17 de maio de 2017** - Autoriza a contratação emergencial temporária, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2336, 19 de maio de 2017** - Abre crédito especial e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos de Lei a Comissão decidiu por unanimidade emitir **parecer favorável com Emenda Modificativa aos Projetos de Lei do Executivo nº 2327, 2333, 2334 e 2336/2017, e parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2335/2017** permanecendo baixados na Comissão os Projetos de Lei nº 2330 e 2332/2017 para avaliação mais minuciosa por parte dos membros da Comissão. Nada mais havendo a se tratar, às vinte horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Loreno Feix

Gilmar Lopes de Souza
Jane Elizete Ferreira Martins da Silva